

Aviso

Recrutamento por mobilidade para a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P. (AGIF)

Torna-se público que a AGIF.I.P. pretende recrutar através do instituto da mobilidade, nos termos do disposto nas disposições conjugadas do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, três técnicos superiores.

1. Caracterização da Oferta:

Tipo de Oferta: mobilidade pelo período de 18 meses nos termos do artigo 97.º da LTFP

Carreira e categoria: técnico superior

Grau de complexidade funcional: 3

Número de postos de trabalho: 3

Entidade: Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, IP (AGIF)

Remuneração: a legalmente devida

2. Caracterização dos postos de trabalho:

2.1) Posto Trabalho 1:

- Examinar as características específicas das operações, por forma a desenvolver práticas e procedimentos relevantes para os relatórios de gestão;
- Identificar métricas de *performance*;
- Tratar, analisar e gerir informação/*KPIs* e produzir *reportings* e *dashboards* de suporte à decisão;
- Apurar os principais indicadores de performance da atividade de compensação e benefícios;
- Formar, se necessário, outras pessoas para produzir *reports* e utilizarem adequadamente a informação.

2.2) Posto de trabalho 2:

- Acompanhamento na elaboração do orçamento do SGIF e respetiva análise de desvios;
- Elaboração de planos de negócio;
- Apoio na elaboração e acompanhamento de *forecast*;
- Acompanhamento e apoio de *reports* mensais internos;
- Colaboração nas atividades de encerramento de contas (mensais e anuais);
- Apuramento e analisar diversos indicadores de *performance (KPI's)*.

2.3) Posto de trabalho 3:

- Auxiliar a formulação de políticas e estratégias de gestão integrada de fogos rurais;
- Colaborar na revisão e acompanhamento de execução do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR 2019-2030);
- Colaborar na definição de processos e procedimentos do SGIFR;
- Elaborar pareceres sobre programas, planos, propostas legislativas, regulamentos e diretivas de nível nacional, apresentados pelas entidades do SGIFR;
- Participar na definição, com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., a Guarda Nacional Republicana e demais entidades do SGIFR, da organização do território suscetível a incêndio rural em função do risco de incêndio rural;
- Colaborar na definição das condições em que se possam desenvolver incêndios classificados como fogos de gestão, em articulação com as entidades do SGIFR;
- Colaborar na definição do dimensionamento, localização e tipologia de meios de resposta a incêndios rurais, de acordo com os fatores condicionantes para a ignição e propagação do fogo;
- Garantir a integração e articulação de necessidades do SGIFR e representar a AGIF em *fora* onde a mesma tenha assento.

3. Requisitos de Admissão:

Os candidatos devem ser detentores de uma relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, constituída por tempo indeterminado e o grau de licenciatura ou grau superior.

4. Habilitação Académica:

Os candidatos devem possuir, preferencialmente, uma das seguintes licenciaturas que se indicam:

4.1. Perfil profissional do posto de trabalho 1

Os candidatos licenciados em: Engenharia informática; Programação; Gestão; Matemática ou afins devem ainda possuir experiência mínima de 3 anos com responsabilidades em equipas de *reporting*. Será valorizada a experiência em atividades relacionadas com *Data Mining*, *Benchmark* e *Business Analytics*.

4.2. Perfil profissional do posto de trabalho 2

Os candidatos licenciados em: Gestão Financeira, Contabilidade e afins devem ainda possuir experiência mínima de 3 anos com responsabilidades em contabilidade analítica, controlo de gestão e/ou gestão financeira. Será valorizada a experiência em atividades relacionadas com auditoria.

4.3. - Perfil profissional do posto de trabalho 3

Os candidatos devem possuir, preferencialmente, licenciatura numa das seguintes áreas: Economia, Ciências Agrárias - Ramo Economia e Sociologia, Administração Pública, Políticas Públicas, Ambiente e Ordenamento Território, Sustentabilidade

5. Perfil comportamental:

Os candidatos a recrutar para ambos os postos de trabalho deverão reunir as seguintes competências pessoais/comportamentais:

- a) Responsabilidade e compromisso para com o serviço;
- b) Tolerância à pressão e contrariedades;
- c) Relacionamento interpessoal;
- d) Autonomia e espírito de equipa;
- e) Demonstrar capacidade para trabalhar em equipa;
- f) Demonstrar capacidade de gestão e de planeamento que permita hierarquizar prioridades;
- g) Demonstrar capacidade de resolução de situações imprevistas tendo em vista a sua resolução de forma eficaz;
- h) Evidenciar adaptabilidade;

Será ainda valorizada a ética profissional consubstanciada na aplicação de standards que correspondem à conduta esperada e apropriada, de princípios e valores morais e éticos, quando perante situações conhecidas ou emergentes

6. Local de Trabalho: Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, Rua Professor Gomes Teixeira, n.º 2, 1399 - 022 - Lisboa.

7. Métodos de Seleção: Avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção. Apenas serão convocados para a entrevista os candidatos que reúnam os requisitos de admissão legalmente previstos e o perfil definido no presente aviso.

8. Candidaturas: Prazo: 15 dias úteis a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público.

9. Formalização da Candidatura: a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, IP (AGIF) e acompanhado dos documentos elencados no ponto 11.

10. Modo de apresentação: a candidatura deve ser identificada com a menção "Mobilidade AGIF" bem como a indicação do código da oferta da BEP e enviada por mensagem de correio eletrónico

para o endereço mobilidades@sg.pcm.gov.pt dentro do prazo fixado, com recibos de entrega e de leitura.

11. Documentos a apresentar:

- a) *Curriculum vitae* (máximo 3 páginas);
- b) Declaração emitida pelo serviço a que pertence o candidato, com indicação da natureza do vínculo detido;
- c) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas e outras consideradas relevantes.

12. Forma das notificações:

Todas as notificações são enviadas por mensagem de correio eletrónico com recibo de entrega e de leitura para o endereço indicado pelos candidatos.

O Presidente do Conselho Diretivo da AGIF, IP,

Tiago Martins Oliveira